



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 140/2003

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-CA-005/2003, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **MARIA ALINE REZENDE DE OLIVEIRA**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Ciências Ambientais, desta Universidade.

Art. 2º A candidata obteve aprovação, com a dissertação intitulada "Concepções de meio ambiente e educação ambiental – contribuições para a formação da consciência ambiental e da cidadania", fazendo jus ao título de **Mestre em Ciências Ambientais**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de agosto de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 19 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA